

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

(Rua General Dionísio, nº 764, 2º andar, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da ação Indenizatória movida por **FELIPE TRINDADE ALVES** (Adv. Dr. WAGNER DA SILVA BOTELHO DE SOUZA OAB/RJ 104.062) em face de **SILVA E SOUZA SOCIEDADE EDUCACIONAL** (Adv. Dr. ANLEY SLEIMAN DA COSTA OAB/RJ 89.155 ), processo nº 0070916-74.2012.8.19.0021, passado na forma abaixo:

A Doutora **ELIZABETH MARIA SAAD**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **SILVA E SOUZA SOCIEDADE EDUCACIONAL**, através de sue advogado Dr. ANLEY SLEIMAN DA COSTA OAB/RJ 89.155, que com fulcro no art. 689-A do CPC, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula 131 JUCERJA, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **22/09/2020**, às **15,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão, com lances até dia **06/10/2020**, às **15,00h**, de forma online, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 213, constituídos de: **05 (cinco) Aparelhos de Ar condicionado de Janela**, Modelo Air Master 10.000 btus, CONSUL, sem os botões, avaliados cada um em **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$3.000,00 (três mil reais); **06 (seis) Aparelhos de Ar condicionado de Janela LG gold protection** 10.000 btus sem botões, avaliados cada um em **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$3.000,00 (três mil reais); **01 (um) Aparelho de Ar condicionado midi maxi** 17.500 springer, avaliado em **R\$ 900,00** (novecentos reais); **01 (uma) TV TELA PLANA MODELO LG** grande aparentando em 50` polegadas ( sem etiqueta), avaliada em **R\$ 900,00** (novecentos reais); **01 (uma) TELA DE PROJEÇÃO** de imagem com tripé, avaliada em **R\$300,00** (trezentos reais). **Os bens são encontrados na Av. Bras de Pina, 394, Penha, Rio de Janeiro, RJ.** Edital na íntegra no Fórum, no site da leiloeira e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando as partes intimadas do Leilão público pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1) realizar** cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados

cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido, na arrematação, e 2% de comissão a Leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado a Leiloeira a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. CLAUDIA LEMOS DOS SANTOS BARBOSA. Mat. 01-33029, Titular do Cartório. ELIZABETH MARIA SAAD, Juíza de Direito.